



# Câmara Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP: 11.940-000 - Jacupiranga SP.

Tel.: (13) 3864-1801 3864-1774

## INDICAÇÃO N° 432/2025

A Vereadora infra-assinada apresenta a Vossa Excelência, nos termos do artigo 101 do Regimento Interno desta Edilidade, a presente INDICAÇÃO, sugerindo ao Senhor Prefeito, que determine ao Setor Competente, a realização de cursos de capacitação voltados aos moradores da zona urbana de nossa cidade, em parceria com o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).

A presente indicação tem por objetivo atender uma grande demanda social existente em nosso município. Muitos adultos encontram-se em situação de ociosidade, sem emprego e, muitas vezes, sem experiência profissional para ingressar no mercado de trabalho.

Sugere-se, portanto, a criação e oferta de cursos de formação inicial e continuada em áreas práticas e de rápida absorção no mercado, tais como:

**Pedreiro**

**Azulejista**

**Encanador**

**Manicure e pedicure**

**Cabeleireira**

**Pintor de obras**

**Eletricista residencial**

**Artesanato e pequenos reparos domésticos**



# Câmara Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP: 11.940-000 - Jacupiranga SP.

Tel.: (13) 3864-1801 3864-1774

Tais capacitações podem ser oferecidas em módulos curtos, de baixo custo e com professores locais, fomentando a empregabilidade e, em muitos casos, a possibilidade de iniciar um pequeno negócio próprio.

A iniciativa proporcionará inclusão social, geração de renda e esperança para muitas famílias que hoje vivem com dificuldades.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2025.

  
**SANDRA LUCIA DVOLATKA**  
Vereadora